

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DEZASSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE

-----**Aos dezassete dias do mês de Janeiro de dois mil e onze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de três de Janeiro de dois mil e onze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----A Sra. Vereadora Maria José deu conhecimento à Câmara de que a vistoria à Barragem da Dama e Ponte Pedrinha já foi efectuada, no âmbito da concessão da pesca desportiva, pensando que todo o processo estará finalizado mais rápido do que o previsto e o normal neste tipo de processos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Presidente usou da palavra para dar conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----**Clínica Santa Eufémia** – Apresentam documento respeitante às valências que a Clínica possui e que estão actualmente em funcionamento e uma lista de seguradoras e outras entidades com as quais a Clínica possui acordos. -----

-----**Cooperativa Agrícola de Penela da Beira** – Expõem o Projecto de expansão e remodelação das instalações, referente a candidatura apresentada no âmbito do PRODOR, o qual foi distribuído por todos os Srs. Vereadores para apreciação do mesmo. Informou ainda que este assunto será submetido a uma próxima reunião do Executivo para sua apreciação. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

-----**DELIBERAÇÃO N.º 08/2011** -----

-----**Informação n.º 01/2011- Gab. Presidente** – Programa Carentes na Habitação. -----

-----Presente à Câmara informação sobre os pedidos de apoio à melhoria das condições de habitação dos Municípios carenciados do Concelho (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º1/2011**”). Após uma breve análise, a Câmara tomou conhecimento dos mesmos. -----

02. GABINETE DA VERAÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 09/2011**-----

-----**Informação n.º 01/2011- Gab.Vice-Presidente** – Incentivo atribuído no âmbito do Regulamento “Penedono Empreende – Emprego”. -----

-----Presente ao Executivo informação sobre os incentivos atribuídos aos promotores de projectos no Concelho de Penedono, no âmbito do Regulamento “Penedono Empreende – Emprego”, desde o seu início, em Junho. -----

-----Após alguns esclarecimentos prestados pela Sra. Vereadora Cristina Ferreira, a Câmara tomou conhecimento dos mesmos. O documento presente à Reunião de Câmara faz parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º1/2011**”). -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.02.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----DELIBERAÇÃO N.º 10/2011-----

-----Pagamento de Auto de Medição.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descrito:-----

-----“**Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo**” – Auto de medição de trabalhos normais n.º 4 à Firma *DABEIRA – Sociedade de Construções, Lda.*, no valor de € 52.309,37 (cinquenta e dois mil trezentos e nove euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICIPIO-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 11/2011-----

-----**Informação RC n.º 02.11** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município.-----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi.-----

